

COMMONWEALTH OF MASSACHUSETTS
GABINETE EXECUTIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS HUMANOS
Departamento de Serviços de Desenvolvimento
Divisão de Autismo
1000 Washington Street | Boston, MA 02118



Setembro de 2024

Prezado Prestador/Provedor Comunitário,

Como é do seu conhecimento, a Divisão de Autismo do Departamento de Serviços de Desenvolvimento (DDS, na sua sigla em inglês) administra um programa para **crianças de baixo rendimento com autismo** chamado **Programa de Isenção por Autismo Infantil**. Este programa destina-se a crianças **com menos de 10 anos de idade** que satisfazem a elegibilidade clínica e financeira, incluindo ter ou obter o Seguro Padrão MassHealth. Atualmente, o Programa de Isenção por Autismo Infantil pode beneficiar aproximadamente 500 crianças por ano. O programa mantém uma capacidade reservada (45 vagas em todo o estado) para crianças com 3 anos de idade e que estão a transitar da Intervenção Precoce. Todos os serviços de isenção exigem que a criança continue a satisfazer os requisitos de elegibilidade financeira e clínica para o Programa de Isenção durante a sua inscrição. Existe um elevado índice de rotatividade no programa todos os anos, por isso, recorremos a esta lista de Solicitações em Aberto para preencher as vagas abertas.

Hoje, solicitamos sua ajuda na divulgação destas informações sobre o próximo **Período de Solicitação em Aberto** do Programa de Isenção por Autismo Infantil. A Divisão de Autismo **aceitará novas solicitações de candidatura** de famílias interessadas neste programa entre as datas de **18 de outubro de 2024 a 1º de novembro de 2024**. As candidaturas devem ser enviadas por correio ou por e-mail pelos pais/tutores até **1º de novembro de 2024**.

Esta Isenção de Serviços Domiciliários e Comunitários é um Programa Medicaid concebido para prestar serviços que ajudam as crianças com autismo a permanecerem nas suas casas e a participarem ativamente com as suas famílias e na sua comunidade. Este programa recebe financiamento parcial do governo federal. Os serviços de isenção são complementares aos serviços de educação especial fornecidos ao abrigo da Lei de Educação de Indivíduos com Deficiências (IDEA, na sua sigla em inglês). Com a assistência do Programa, cada família terá de contratar um clínico especializado que crie um Plano de Apoio Comportamental Positivo concebido individualmente, com base num modelo de terapia escolhido pela família, para apoiar as necessidades avaliadas da criança, e contratar pessoal de apoio direto para fornecer a terapia intensiva individual designada no Plano. As famílias no Programa também têm a oportunidade de escolher outros serviços de isenção, tais como atividades de integração comunitária, formação familiar e descanso, que são concebidos para ajudar os seus filhos a desenvolverem-se em áreas relacionadas com o comportamento, habilidades sociais e comunicação.

Uma cópia da Candidatura de Solicitação em Aberto e de Solicitação de Visão Geral Familiar do Programa de Isenção por Autismo Infantil está anexada em inglês. O formulário de candidatura, o aviso à família e os materiais relacionados (em vários idiomas*) também estarão disponíveis no website do DDS em www.mass.gov/DDS e nos sete Centros de Apoio ao Autismo regionais (uma lista dos Centros está disponível no website do DDS). Não hesite em contactar a Divisão de Autismo através do e-mail AutismDivision@mass.gov ou do seu Centro de Apoio ao Autismo local se tiver alguma dúvida sobre este processo de candidatura.

Atenciosamente,

Mary Kate Haswell
Gestora do Programa de Isenção por Autismo Infantil

Stephanie Coburn
Gestora do Programa de Isenção por Autismo Infantil